

## Ministério da Infraestrutura

## SECRETARIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL

## EXTRATO DE CONVÊNIO

ESPÉCIE: Termo de Convênio nº 11/2020, celebrado entre a União, representada pelo Ministério da Infraestrutura, e o Estado de Alagoas. OBJETO: Delegação da exploração do Aeródromo de Maragogi (sem código ICAO), localizado no Município de Maragogi - AL, com a seguinte localização geográfica: 09°00'03" S / 35°14'33" W. PROCESSO: 50000.008257/2017-34. RECURSOS: Não implica em repasse de recursos. FUNDAMENTO LEGAL: artigo 21, inciso XII, alínea "c" da Constituição Federal, artigo 36, inciso III da Lei nº 7.565, de 19 de dezembro de 1986, e artigo 35, parágrafo único, inciso VII, da Lei nº 13.844, de 18 de junho de 2019. DATA DA ÚLTIMA ASSINATURA: 22/07/2020. VIGÊNCIA: a partir da data de assinatura, com eficácia legal na forma do art. 125 do Código Civil combinado com o art. 54 da Lei nº 8.666/93, após a demonstração, por parte do DELEGATÁRIO, da imissão na posse dos imóveis que irão compor o sítio aeroportuário. PRAZO: 35 anos, improrrogável. SIGNATÁRIOS: pela União, Ronei Saggiaro Glanzmann - Secretário Nacional de Aviação Civil, e, pelo Estado de Alagoas, José Renan Vasconcelos Calheiros Filho - Governador do Estado de Alagoas.

## EXTRATO DE DENÚNCIA

ESPÉCIE: Denúncia de termo de convênio de delegação da exploração de aeródromo civil público. OBJETO: Extinção, mediante denúncia, do Convênio de Delegação nº 066/2015, firmado entre a União, à época representada pela Secretaria de Aviação Civil da Presidência da República, e o Estado da Bahia - BA, cujo objeto é a delegação da exploração do Aeródromo de Mimoso do Oeste/Luis Eduardo Magalhães (SSQZ), localizado no Município de Luis Eduardo Magalhães. PROCESSO: 00055.001547/2011-58. FUNDAMENTO LEGAL: artigo 21, inciso XII, alínea "c", da Constituição Federal, artigo 36, inciso III da Lei nº 7.565, de 19 de dezembro de 1986, artigo 37 da Lei nº 12.379, de 6 de janeiro de 2011, e artigo 35, parágrafo único, inciso VII, da Lei nº 13.844, de 18 de junho de 2019. DENÚNCIA: Cláusula Treze, Subcláusulas 13.4 e 13.5 do Convênio de Delegação, por meio do Ofício OF/DTE nº 077/2020, recebido em 23 de junho de 2020. VIGÊNCIA: a partir de 23 de setembro de 2020. DENUNCIANTE: Estado da Bahia.

## SECRETARIA NACIONAL DE PORTOS E TRANSPORTES AQUAVIÁRIOS

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo nº 50300.001778/2013-52. Extrato do Segundo Termo Aditivo ao Contrato de Adesão nº 06/2015 - SEP/PR, que entre si celebram a União, por intermédio do Ministério da Infraestrutura, CNPJ nº 37.115.342/0001-67, e a empresa TPB - TERMINAL PORTUÁRIO BRITES LTDA., CNPJ nº 09.721.425/0001-64, com a intervenção da Agência Nacional de Transportes Aquaviários - ANTAQ, CNPJ nº 04.903.587/0001-08. Do Objeto: alterar o cronograma físico-financeiro do Terminal de Uso Privado (TUP), localizado em Santos/SP. Data da última assinatura: 20 de julho de 2020. Da vigência: Este instrumento entra em vigor na data de sua última assinatura, assim permanecendo enquanto vigorar o Contrato ora aditado. Assinam: Pelo Ministério da Infraestrutura, o Secretário Nacional de Portos e Transportes Aquaviários, DIOGO PILONI E SILVA; pela Agência Nacional de Transportes Aquaviários - ANTAQ, o Diretor-Geral Substituto FRANCISVAL DIAS MENDES; e pela TPB - Terminal Portuário Brites Ltda., os Diretores, MARCOS PAULO FERNANDES PEREIRA e DORIVAL PAGANI JUNIOR.

## AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL

## EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO

Espécie: 1º Termo Aditivo ao Contrato de Doação da aeronave PT-PIV. Processo: 00058.020149/2020-00. Partícipes: Agência Nacional de Aviação Civil - ANAC e Aeroclubes de Palmeira das Missões; Objeto: Alteração dos encargos originais assumidos pelo donatário; Vigência: a partir de 15/07/2020; Signatários: Lélío Trida Sene, Superintendente de Administração e Finanças da ANAC e Cassiano Corazza, Presidente do Aeroclubes de Palmeira das Missões; Data de Assinatura: 15/07/2020.

(\*) Republicado por ter saído no DOU, de 22 de julho de 2020, Seção 3, página 73, com incorreção no original.

## EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO(\*)

Espécie: 1º Termo Aditivo ao Contrato de Doação da aeronave PT-PFL. Processo: 00058.020021/2020-38. Partícipes: Agência Nacional de Aviação Civil - ANAC e Aeroclubes de Palmeira das Missões; Objeto: Alteração dos encargos originais assumidos pelo donatário; Vigência: a partir de 15/07/2020; Signatários: Lélío Trida Sene, Superintendente de Administração e Finanças da ANAC e Cassiano Corazza, Presidente do Aeroclubes de Palmeira das Missões; Data de Assinatura: 15/07/2020.

(\*) Republicado por ter saído e no DOU, de 22 de julho de 2020, Seção 3, página 73, com incorreção no original.

## EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO(\*)

Espécie: 1º Termo Aditivo ao Contrato de Doação da aeronave PT-PEL. Processo: 00058.020231/2020-26. Partícipes: Agência Nacional de Aviação Civil - ANAC e Aeroclubes de Palmeira das Missões; Objeto: Alteração dos encargos originais assumidos pelo donatário; Vigência: a partir de 15/07/2020; Signatários: Lélío Trida Sene, Superintendente de Administração e Finanças da ANAC e Cassiano Corazza, Presidente do Aeroclubes de Palmeira das Missões; Data de Assinatura: 15/07/2020.

(\*) Republicado por ter saído no DOU de 22 de julho de 2020, Seção 3, página 73, com incorreção no original.

## EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO (\*)

Espécie: 1º Termo Aditivo ao Contrato de Doação da aeronave PP-GJW. Processo: 00058.020299/2020-13. Partícipes: Agência Nacional de Aviação Civil - ANAC e Aeroclubes de Palmeira das Missões; Objeto: Alteração dos encargos originais assumidos pelo donatário; Vigência: a partir de 15/07/2020; Signatários: Lélío Trida Sene, Superintendente de Administração e Finanças da ANAC e Cassiano Corazza, Presidente do Aeroclubes de Palmeira das Missões; Data de Assinatura: 15/07/2020.

(\*) Republicado por ter saído no DOU de 22 de julho de 2020, Seção 3, página 73, com incorreção no original.

## EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO(\*)

Espécie: 1º Termo Aditivo ao Contrato de Doação da aeronave PT-PJW. Processo: 00058.020218/2020-77. Partícipes: Agência Nacional de Aviação Civil - ANAC e Aeroclubes de Palmeira das Missões; Objeto: Alteração dos encargos originais assumidos pelo donatário; Vigência: a partir de 15/07/2020; Signatários: Lélío Trida Sene, Superintendente de Administração e Finanças da ANAC e Cassiano Corazza, Presidente do Aeroclubes de Palmeira das Missões; Data de Assinatura: 15/07/2020.

(\*) Republicado por ter saído no DOU de 22 de julho de 2020, Seção 3, página 73, com incorreção no original.

AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES AQUAVIÁRIOS  
SUPERINTENDÊNCIA DE REGULAÇÃO

## AVISO

## TOMADA DE SUBSÍDIOS Nº 1/2020/SRG-ANTAQ

O SUPERINTENDENTE DE REGULAÇÃO DA AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES AQUAVIÁRIOS - ANTAQ, no uso de suas atribuições regimentais, considerando o disposto no § 2º do art. 35 do Anexo da Resolução Normativa nº 33-ANTAQ, de 2019, bem como o que consta do Processo nº 50300.011186/2017-72,

## COMUNICA:

Aos usuários e agentes do setor aquaviário nacional e, bem assim, aos demais interessados em geral, que realizará TOMADA DE SUBSÍDIOS PÚBLICA, no período de 03/08/2020 a 01/09/2020, visando o recebimento de contribuições na forma abaixo especificada, com o seguinte objetivo e forma de participação:

## 1. Objetivo:

Obter contribuições e subsídios, por escrito, para o aprimoramento da proposta de norma que regula a ocupação de áreas portuárias e a exploração de infraestruturas portuárias sob gestão da Administração do Porto, no âmbito dos portos organizados.

## 2. Acesso ao questionário eletrônico:

O questionário objeto do presente Aviso de Tomada de Subsídios Pública estará disponível no seguinte endereço eletrônico: [https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLScMvBs7SMA2VgeaAjBDN475pd76Ug0FHgYDA4yeKhaOCxK3jQ/viewform?usp=sf\\_link](https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLScMvBs7SMA2VgeaAjBDN475pd76Ug0FHgYDA4yeKhaOCxK3jQ/viewform?usp=sf_link)

## 3. Conteúdo e forma de participação:

As contribuições poderão ser dirigidas à ANTAQ até às 23h59 do dia 01/09/2020, exclusivamente por meio e na forma do questionário eletrônico disponível no endereço eletrônico:

[https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLScMvBs7SMA2VgeaAjBDN475pd76Ug0FHgYDA4yeKhaOCxK3jQ/viewform?usp=sf\\_link](https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLScMvBs7SMA2VgeaAjBDN475pd76Ug0FHgYDA4yeKhaOCxK3jQ/viewform?usp=sf_link) não sendo aceitas contribuições enviadas por meio diverso.

Será permitido, exclusivamente através do e-mail: [anexo.tomada012020@antaq.gov.br](mailto:anexo.tomada012020@antaq.gov.br), mediante identificação do contribuinte e no prazo estipulado neste Aviso, anexar imagens digitais, tais como mapas, planilhas, fotos, sendo que as contribuições em texto deverão ser preenchidas nos campos apropriados do questionário eletrônico.

Caso o interessado não disponha dos recursos necessários para o envio da contribuição por meio do questionário eletrônico, poderá fazê-la utilizando o computador da Secretaria-Geral - SGE, desta Agência, no caso de Brasília, ou nas suas Unidades Regionais, cujos endereços se encontram disponíveis no sítio da ANTAQ.

As contribuições recebidas na forma deste Aviso serão disponibilizadas aos interessados no sítio da Agência: <http://portal.antaq.gov.br/>.

Brasília, 23 de julho de 2020.  
BRUNO DE OLIVEIRA PINHEIRO  
Superintendente de Regulação

AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES TERRESTRES  
SUPERINTENDÊNCIA DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE PASSAGEIROS

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO

2º Termo Aditivo - Prorrogação "A PEDIDO" de Prazo da Cláusula Nona, Item 9.5 e do Plano de Trabalho anexo ao Convênio de Delegação nº 001/2016 celebrado entre Agência Nacional de Transportes Terrestres - ANTT, CNPJ/MF 04.898.488/0001-77, e o Consórcio Intermunicipal de Mobilidade Urbana - CIMU TIMON-MA/TERESINA-PI, CNPJ/MF nº 23.978.923/0001-18, Processo nº 50500.214343/2014-09. Objeto: alterar Item 9.5 da Cláusula Nona - Da transição das atividades das competências delegadas Plano de Trabalho; alterar o Anexo ao CONVÊNIO DE DELEGAÇÃO Nº 001/2016 ANTT/ CIMU TIMON-MA/TERESINA-PI, ITEM 6. ESCOPO DO TRABALHO OBJETIVOS, ETAPAS, METAS CRONOGRAMA. Data de assinatura: 11/11/2019. Signatários: Mario Rodrigues Junior, CPF nº 022.388.828-12, Diretor-Geral da ANTT; e Luciano Ferreira de Souza, CPF nº 852.947.803-72, Presidente do CIMU.

## DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO

UNIDADE GESTORA: Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 04.892.707/0001-00, representado pelo seu Diretor-Geral, Sr. ANTÔNIO LEITE DOS SANTOS FILHO. ENTE FEDERADO BENEFICIADO: Estado de São Paulo, por intermédio de sua secretaria de estado de logística e transportes, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 46.375.200/0001-20, neste ato representada pelo Secretário, Sr. João Octaviano Machado Neto. INTERVENIENTE: Departamento Hidroviário - DH, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 46.375.200/0002-00, representado pelo seu Diretor, o Sr. José Manoel de Oliveira Reis. INSTRUMENTO: Termo de Compromisso nº. 218/2012-DAQ/DNIT. ESPÉCIE: 1º Termo Aditivo. OBJETO: Prorrogação de prazo de vigência "de ofício" para a execução das obras de melhoria no canal de navegação da eclusa de Ibitinga na hidrovia Tietê-Paraná, no estado de São Paulo. Gestora: Karoline Brasileiro Quirino Lemos, Diretora de Infraestrutura Aquaviária. FUNDAMENTO LEGAL: Decreto nº 6.170, de 25/07/2007 com as alterações promovidas pelo Decreto nº 8.180, de 30/12/2016, e o Decreto nº 10.135, de 06/04/2020 e demais normas regulamentares que regem a matéria. Relato nº. 36/2020/DAQ/DNIT SEDE, incluído na Ata da 27ª Reunião Ordinária da Diretoria Colegiada, realizada em 07/07/2020. PRAZO: O prazo de vigência será prorrogado por mais 48 (quarenta e oito) dias, passando seu término de 14/11/2020 para 31/12/2020. EFICÁCIA: Terá eficácia a partir da data da sua publicação, em extrato, no DOU. PROCESSO SEI: 50600.009157/2012-51. DATA DA ASSINATURA: 21/07/2020.

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO

UNIDADE GESTORA: Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 04.892.707/0001-00, representado pelo seu Diretor-Geral, o Sr. ANTÔNIO LEITE DOS SANTOS FILHO. ENTE FEDERADO: Estado de Pernambuco, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 10.571.982/0001-25, neste ato representado pelo seu Governador, Sr. Paulo Henrique Saraiva Câmara. INTERVENIENTE: Secretaria de desenvolvimento econômico de Pernambuco - SDEC, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.572.113/0001-15, representada pelo seu Secretário de Desenvolvimento Econômico, Sr. Arthur Bruno de Oliveira Schwambach. INTERVENIENTE EXECUTOR: Porto do Recife S.A., sociedade de economia mista vinculada à SDEC, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 04.417.870/0001-11, representada pelo seu Diretor Presidente, o Sr. Carlos do Rego Vilar. INSTRUMENTO: Termo de Compromisso nº. 869/2019/DAQ/DNIT. ESPÉCIE: 1º Termo Aditivo. OBJETO: Prorrogação de prazo de vigência "de ofício" para a execução de obras de dragagem de manutenção e serviços de supervisão a serem realizados no Porto Organizado de Recife, no estado de Pernambuco. Gestora: Karoline Brasileiro Quirino Lemos, Diretora de Infraestrutura Aquaviária. FUNDAMENTO LEGAL: Decreto nº 6.170, de 25/07/2007 com as alterações promovidas pelo Decreto nº 8.180, de 30/12/2016, e o Decreto nº 10.135, de 06/04/2020 e demais normas regulamentares que regem a matéria. Relato nº. 36/2020/DAQ/DNIT SEDE, incluído na Ata da 27ª Reunião Ordinária da Diretoria Colegiada, realizada em 07/07/2020. PRAZO: O prazo de vigência será prorrogado por 06 (seis) dias, passando o término de 26/12/2020 para 31/12/2020. EFICÁCIA: Terá eficácia a partir da data de sua publicação, em extrato, no DOU. PROCESSO SEI: 50600.028976/2019-74. DATA DA ASSINATURA: 21/07/2020.

